



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.890/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 029/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 029/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a cozinha da Cooperativa dos Produtores Rurais de Município de Umuarama – COOPERU, com recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 32 – Câmara dos Vereadores de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 01; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para o item 02; **D M R BICAS**, para o item 03; **INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item 04; **FACILITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item 05; **48.125.206 GESSICA DA ROSA DINIZ**, para o item 06; **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/08/2024 DE N.º 3093
UMUARAMA, 09/08/2024
KORRADO.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS